



*Helder Gouveia Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 3/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA DOIS DE  
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.

- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas treze horas. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer o ofício recebido por parte da Secretaria Regional do Mar e Pecas, em resposta à denúncia da autarquia por incorreta utilização da licença de exploração da Piscicultura CG1, que informa que “o Governo Regional, no âmbito do princípio da legalidade e da prossecução da defesa do interesse público, encontra-se a diligenciar no sentido de ser encontrada a adequada resolução da não conformidade identificada”. Recomeçando, informou que o Calhau da Lapa continua interdito e que deverão ser reforçadas as medidas, colocando uma vedação

Helder Carneiro Gomes *Helder*

que impeça o acesso ao local, até que a monitorização que está a ser efetuada pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil esteja concluída. Informou ainda que o Programa para Orla Costeira da Ilha da Madeira (POCMAD) se encontra em período de discussão pública de 25 de janeiro a 7 de março. -----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. O Senhor Vereador, Rafael Sousa, não participou na votação, pois esteve ausente na referida reunião.

#### 2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBMISSÃO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DA RIBEIRA BRAVA E VIDIGUEIRA. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea t), do n.º 1, do artigo 49.º da mesma lei. -----

#### 3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO POR OCASIÃO DA “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DO PORTO DA RIBEIRA.” -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Paulo Andrade, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria da sua competência. -----

- O Senhor Vereador, Paulo Andrade, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** adquirir 77 m2 de área da parcela de terreno, inscrito na matriz rústica sob o artigo 14392, descrito na conservatória do Registo Predial da Ribeira Brava, sob o nº 6168/20130919 da freguesia de campanário, necessário à execução da “Empreitada de execução do caminho municipal do Porto da Ribeira”, no valor global de 6.000,00€ (seis mil euros) à senhora Maria José do



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Câmara*

Patrocínio Ferreira. -----

### **4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA SOBRE A REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL E O PAVILHÃO DA RIBEIRA BRAVA. -----**

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Sérgio Silva, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, apresentada pelo Partido Socialista. -----

- O Senhor Vereador, Sérgio Silva, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, afirmando que não acha bem manter o prédio da antiga cantina nestes moldes, explicando que a proposta apresentada tem o objetivo de ainda tentar fazer alguma coisa, enviando um ofício à Secretaria do Turismo para sair do espaço pelo superior interesse da freguesia e do concelho, para a autarquia conseguir efetuar algum tipo de intervenção no edifício em questão. Inicialmente o Partido Socialista propôs a construção de um auditório no local, proposta que não teve acolhimento junto da maioria. A ideia do executivo em alocar aquele espaço para uma Loja da Juventude também não faz muito sentido pela proximidade com a escola, duplicando a oferta dos mesmos tipos de equipamentos disponíveis, concluindo que a autarquia deve exigir mais ao Governo Regional para fazer as coisas bem feitas, não deixando as coisas fora de contexto e aproveitando melhor os espaços, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, começou por explicar que, em primeiro lugar, são analisadas as questões custo/benefício, ou seja, custo e criação de lugares de estacionamento, lembrando que este projeto já foi abordado em reuniões anteriores da Câmara Municipal, contudo voltou a apresentar o projeto do parque de estacionamento para análise, referindo que a proposta agora apresentada acrescentaria cerca de mais dez estacionamentos e ainda teria de ser garantida a sustentação do edifício que existe na lateral. Explicou ainda que o parque está previsto ser implementado até meia

Helena Lourenço Lourenço



estrada e não junto à muralha da ribeira pela mesma questão do custo/benefício, pois teria de haver mais espaço de circulação para a criação de mais lugares de estacionamento. De acordo com a proposta apresentada, sugere ainda a criação de um espaço para o museu, reduzindo a possibilidade de criação de novos estacionamentos. Em segundo lugar, explicou que tem sido prática da sua gestão camarária, quando são executadas recuperações dos espaços, e sempre que possível, são deixadas referências ao que lá existia, dando como exemplo a praça “Maria Margarida Rodrigues” junto à capela do Bom Despacho, onde podemos constatar que o pórtico de entrada da sala de aulas foi transferido para a entrada da referida praça. Neste projeto optou-se por manter um dos edifícios para preservação da identidade do local. Fez ainda referência que a Banda Municipal tem hoje uma nova sede porque, de acordo com a ideia do líder municipal da bancada do Partido Socialista tem que falar mais “grosso”, conversou com o Senhor Presidente do Governo Regional para a cedência e recuperação do antigo edifício das florestas. Em terceiro lugar, explicou novamente que estaria há muitos anos à espera de que a escola fosse recuperada para que a Loja da Juventude fosse transferida para junto da escola, permitindo que os alunos que não conseguem realizar algum trabalho escolar na escola possam ter um espaço por perto com as devidas condições que permita realizar esse mesmo trabalho, sendo uma mais-valia. Somos ainda constantemente abordados por pequenos empresários com negócios diferenciados, interessados no espaço do mercado municipal onde neste momento está instalada a Loja da Juventude. Explicou que a ideia foi fazer dois em um, mantendo o edifício da cantina da escola primária e transferir a Loja da Juventude para junto da escola Padre Manuel Álvares, após a execução das obras de restauração do edifício. Sem esquecer que nesta fase do processo, é difícil estar a realizar alterações, já que a obra está adjudicada e a alteração pretendida para o parque custaria mais de trezentos mil euros no mínimo, ficando espantado pois a proposta para o lançamento da contratação pública desta empreitada foi submetida à aprovação da Câmara Municipal, o projeto apresentado na Sessão da Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do empréstimo e desde outubro que o processo encontrava-se em tramitação, com apresentação de propostas, com a prorrogação do prazo solicitada pelas empresas interessadas, a audiência prévia e adjudicação, documentos enviados para o tribunal de contas para visto, faltando só a consignação e agora somos surpreendidos com a proposta desta índole. Concluiu dizendo que neste fase do processo, a proposta é extemporânea, não sendo exequível, e caso fosse exequível, o parque teria de crescer ainda mais para a criação das novas zonas de circulação, sendo o custo dessa alteração muito elevado, lembrando que o parque de estacionamento não é elegível, sendo esta infraestrutura



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Sousa*

totalmente suportada pelo orçamento municipal, verba garantida com a contratação de um empréstimo que foi pela margem limite de endividamento da autarquia, até porque se fosse possível recorrer a mais financiamento pelo empréstimo teria sido contemplada a recuperação da Rua dos Dragoeiros na mesma empreitada. Neste momento a autarquia está a ultimar o projeto de recuperação da Rua dos Dragoeiros e a analisar a possibilidade de adquirir parcelas de terreno que permitam também aumentar a oferta de estacionamento de superfície de duração limitada. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi rejeitada por maioria**, com seis votos contra dos vereadores do RB1 e um voto a favor do vereador do PS. -----

### **5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (QUATRO), EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA DE 28 DE MAIO DE 2015. -----**

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Ribeira Brava e as Juntas de Freguesia do Município da Ribeira Brava, designadamente: Ribeira Brava, Campanário, Serra de Água e Tabua, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

### **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO SR. ALBERTO MANUEL MENDES TELES, A SOLICITAR A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE TÁXI. ----**

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Rafael Sousa, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria da sua competência. -----

- O Senhor Vereador, Rafael Sousa, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando  
Reunião da CMRB realizada em 02/02/2022 - Ata N.º 3/2023 - Página 5 de 8

*Helder Calvo Calvo* 

sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar substituição do veículo por outro, de lotação diferente, passando de 5 lugares (4+1) para 7 lugares (6+1), em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 33º conjugado com o nº 4 do artigo 14º do Regulamento Municipal dos Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi - 19 de janeiro de 2011. -----

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE CARROS DE PAU DA FREGUESIA DE ÁGUA DE PENA A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO PARA A ATRIBUIÇÃO DOS TROFÉUS NA CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO REGIONAL DE CARROS DE PAU E ATIVIDADES 2022. -----**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 100,00€ (cem euros) para a aquisição dos troféus. -----

**8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DO CAMPANÁRIO, A SOLICITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA BARRAQUINHA E ALVARÁ PARA VENDA DE COMES E BEBES DURANTE A FESTA DE SÃO BRÁS E RESPETIVAS ISENÇÕES DE TAXAS. -----**

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a colocação da barraquinha, a isenção das taxas de ocupação de espaço público bem como a emissão de alvará para venda de comes e bebes no valor de 161.34€ (cento e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) entre os dias 3 e 5 de fevereiro por ocasião do Arraial em Honra do Senhor São Brás, em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

**9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL TRADICIONAL NA FREGUESIA DE CAMPANÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 19 DE**



*Helena Almeida Gomes*

## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### **FEVEREIRO.** -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 1.093,75€ (mil cento e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos) para custeamento de artista com som, assim como, atribuir licença especial de ruído, instalação de contador e pontos de luz, autorização e montagem de 4 barraquinhas com respetivo alvará para venda de comes e bebes, montagem de palco, fornecimento de barreiras metálicas para delimitação de espaço, colaborar nos transportes mediante a disponibilidade e a isenção das taxas no valor de 694,08€ (seiscentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos), em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

### **10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO E ALVARÁ PARA VENDA DE COMES E BEBES EM ESPAÇO PARTICULAR DURANTE A FESTA DE SÃO BRÁS E RESPETIVAS ISENÇÕES DE TAXAS.** -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e atribuir alvará para venda de comes e bebes num espaço particular à Paróquia do Campanário, entre os dias 3 e 5 de fevereiro, bem como a isenção das taxas no valor de 76,24 € (setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), em conformidade com disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

### **11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO DA GUIA DE RECEITA N.º 152/2023, NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020**

Reunião da CMRB realizada em 02/02/2022 - Ata N.º 3/2023 - Página 7 de 8

REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART. 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o estorno dos valores referente à guia de receita n.º 152/2022 conforme documentos em anexo. -----

**12. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

--- 12.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento

O Secretário,

  
Hélder Manuel Gouveia Gomes